



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1270/2015

DATA: 07 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 072/2015.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 072/2015, os lotes I e II, em favor da empresa **COMPAT EXPRESS LTDA** que tem como objeto: A Contratação de uma empresa com fim específico de prestar serviços de fornecimentos de fotocópia e de suprimentos de impressão para todas as secretarias da Prefeitura. A empresa vencedora deverá manter 02 (duas) máquinas de xérox, sendo uma na Escola Municipal e outra no Prédio da Prefeitura de Alto Paraíso, e prestar serviços de assistência técnica quando necessário. Esta contratação será efetuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I e II que faz parte do presente.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

do mês de Dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07 dias


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 08 / 12 / 2015

Edição N.º 10.542